



EDITAL Nº 20/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 10 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.009733/2022-76

DOCUMENTO SEI Nº 2287249

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4 e 19 do Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 24/11/2021 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 62/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 15/06/2022, retificado pelo Edital nº 84/2022/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 16/12/2022; e considerando o disposto no Despacho nº 299/2024/REIT - DGP (SEI nº 2287217), RESOLVE: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE NOMEAÇÃO.

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

1.1. Das Vagas

Processo	Área	Classe/Nível de Vencimento	Regime de Trabalho	Unidade de Lotação
23243.003562/2024-33	Engenharia Civil	DI/01	Dedicação Exclusiva	Campus Porto Velho Calama

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

2.1. Relação de candidatos convocados:

QUADRO II- Engenharia Civil - Campus Porto Velho Calama - 7ª vaga a ser provida no concurso

Ordem Geral Prioridade escolha da vaga	Classif. Concurso	Concorrência	Candidato
1°	9°	AC	YUGO LEMOS KAWANO

Legenda: AC – Ampla Concorrência, informamos que não há mais candidatos PPP homologados para área.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Nos termos do item 2.3 do Edital nº 73/2021/REIT CEA/IFRO, o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como a opção de unidade a ser nomeado, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.
- 3.2. O Termo de Opção de Nomeação é o constate no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 2 (dois) dias úteis**, para o e-mail dgp@ifro.edu.br>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas

e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

- 3.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.
- 3.4. A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.
- 3.5. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.
- 3.6. Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.

Moisés José Rosa Souza

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 10/05/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2287249 e o código CRC C533488C.

ANEXO I

EDITAL Nº 20/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 10 DE MAIO DE 2024

DOC SEI Nº (2287269)

Referência: Processo nº 23243.009733/2022-76 SEI nº 2287249